

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

GÁS DE COZINHA

Uberlândia, 28 de outubro de 2025.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL tem como finalidade promover o esporte, o lazer e a qualidade de vida em Uberlândia, conforme legislações municipais vigentes. É responsável pela gestão de espaços como o Parque do Sabiá, Arena Sabiazinho, Estádio Municipal, poliesportivos, CIE, UTC e outros, que exigem constante manutenção para atender às atividades esportivas e recreativas da população.

1.2. Sendo assim, a presente contratação, que trata-se de **fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP 13 KG, para atender ao Parque do Sabiá, Sede Administrativa e Núcleos de esportes da FUTEL**, tendo em vista que esse objeto é utilizado como fonte de energia para o funcionamento dos fogões, que pode ser utilizado tanto para cozinhar alimentos quanto para aquecer água.

Por fim, essas recargas são fundamentais para possibilitar que os servidores possam se alimentar de forma efetiva.

2. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O Diretor-Geral da FUTEL, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.567/2025, no artigo 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 20.154, tem a prerrogativa de autorizar/determinar a instauração de contratação direta.

2.2. Dessa forma, seguindo com as minhas atribuições, **AUTORIZO** o Setor de Compras e Licitações a realizar os procedimentos licitatórios necessários para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP 13 KG, para atender ao Parque do Sabiá, Sede Administrativa e Núcleos de esportes da FUTEL, durante o ano de 2025**, por meio da abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

2.3. Portanto, determino a instauração do processo, autuando seus documentos, rubricando suas páginas e as numerando, e posterior encaminhamento ao Núcleo responsável pela sua condução, com remessa à Assessoria Jurídica para análise e parecer.

CUMPRASE.

EDSON CEZAR
ZANATTA:090
11307615

Assinado de forma
digital por EDSON
CEZAR
ZANATTA:09011307615
Dados: 2025.10.11
14:57:47 -03'00'

Edson Cezar Zanatta
DIRETOR GERAL DA FUTEL